MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** EDITAL PROGRAD/UFF N° 09/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 46, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 209, Ano LVI, de 08/11/2022 RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.190091/2022-91, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.
- 1.2. Poderão se candidatar os interessados que desempenham atividades nesta Pró-Reitoria de Graduação, incursos nas seguintes situações:
- a) servidores técnico-administrativos ocupantes de cargo efetivo;
- b) servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- c) empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, em exercício na Unidade; e
- d) contratados temporários regidos pela Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993
- 1.3. A seleção será procedida por uma comissão designada para tal fim, em instrumento próprio, composta pela Pró-Reitora de Graduação, gestora máxima da Unidade, e por servidores docentes em exercício nesta Pró-Reitoria.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, conforme registros feitos no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.
- 2.2 Plano de Trabalho da Unidade Prograd admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos Teletrabalho Parcial e/ou Presencial, preservado o atendimento ao público para todos os setores.
- 2.3. As atividades de "Atendimento ao Público" e de "Manutenção e conservação de bens (móveis e imóveis)" somente poderão ser realizadas na modalidade presencial, conforme Plano de Trabalho da Unidade; o atendimento ao público, realizado de forma remota, deve ser enquadrado na atividade de "atendimento a serviços digitais".

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período: das 12 horas do dia 13 de dezembro de 2022 às 12 horas do dia 15 de dezembro de 2022.
- 3.2 Dos procedimentos para inscrição:
- 3.2.1 A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão https://programadegestao.uff.br/.
- 3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação - no caso Pró-Reitoria de Graduação - , realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A Comissão de seleção de que trata o item 1.3. deverá observar a apresentação, pelo candidato interessado, das habilidades que favorecem o desempenho das atividades laborativas no contexto do Programa de Gestão, identificadas a seguir:
- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado na data provável de 16 de dezembro de 2022, por meio de Edital a ser disponibilizado em seção da página da Pró-Reitoria de Graduação https://www.uff.br/?q=grupo/graduacao - e publicado no Boletim de Serviço.
- 5.2. O Edital de que trata o item 5.1. conterá a relação de candidatos selecionados para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Graduação.

6. DA VEDAÇÃO

- 6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.
- 6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

- 7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia imediata.
- 7.2. O Plano de Trabalho Individual conterá:
- I as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o

previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

- II a carga horária presencial e/ou a carga horária remota (em teletrabalho), semanal junto ao Programa de Gestão;
- III o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.
- 7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.2 será registrado em sistema informatizado.
- 7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.
- 8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1328012
#######

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PROGRAD

Aprovado pela <u>CPPG</u>

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos (A1)	Teletrabalho e/ou Presencial	1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO 1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO 1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO 1418 - DIVISAO DE MONITORIA 1419 - DIVISAO DE ESTAGIO 1422 - DIVISAO DE AVALIACAO 1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR 1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE 1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD 1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA 1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD 1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS 1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES 209 - COORDENACAO DE SELECAO 1424 - DIVISAO ACADEMICA 1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC 1426 - DIVISAO DE INFORMATICA 1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS 1417 - DIVISAO DE PROGRAMAS
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos (A2)	Teletrabalho e/ou Presencial	1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO 1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO 1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO 1418 - DIVISAO DE MONITORIA 1419 - DIVISAO DE ESTAGIO 1422 - DIVISAO DE AVALIACAO 1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR 1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE 1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD 1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA 1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD 1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS 1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES 209 - COORDENACAO DE SELECAO 1424 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC 1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC 1426 - DIVISAO DE INFORMATICA 1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS 1417 - DIVISAO DE PROGRAMAS
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos (A3)	Teletrabalho e/ou Presencial	1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO 1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO 1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO 1418 - DIVISAO DE MONITORIA 1419 - DIVISAO DE ESTAGIO 1422 - DIVISAO DE AVALIACAO 1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR 1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE 1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD

g) Desenvolvimento e atualização de

		1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA 1427 - DEP DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - PROGRAD
		1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA 1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
		1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
	 Teletrabalho	1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD 1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
d) Participação em reuniões (A4)	e/ou Presencial	1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD
	Cyourresencial	1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
e) Monitoramento, processamentos de	Teletrabalho e/ou Presencial	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
dados e cargas em sistemas (A5)		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS 1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO 1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
		1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
		1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
f) Atendimento a serviços digitais (A6)	Teletrabalho	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
	e/ou Presencial	1427 - DEP DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - PROGRAD
		1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES 209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
	I	1417 DIVICAO DE DEOCEANAS

1417- DIVISAO DE PROGRAMAS

Teletrabalho

1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS

1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA

software (A7)	e/ou Presencial	1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
, ,	'	1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
	- I . I II	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
h) Atendimento a chamados de	Teletrabalho	1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
tecnologia da informação (A8)	e/ou Presencial	1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
		1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
		1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
) Prestação de consultoria interna e	Teletrabalho	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
externa (A9)	e/ou Presencial	1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD
		1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA 1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISÃO DE INFORMATICA 1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
		1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
	Teletrabalho	1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
) Realização de eventos (A11)	e/ou Presencial	1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
k) Prestação de serviço de design	Teletrabalho	1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
gráfico ou audiovisual (A12)	e/ou Presencial	1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
	Teletrabalho	1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
) Planejamento e execução de		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
projetos (A13)	e/ou Presencial	1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA 1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC 1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
m) Orientação de equipe para	Teletrahalho	
execução de serviços e resolução de problemas (A15)		
	c, our reserred	
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
execução de serviços e resolução de	Teletrabalho e/ou Presencial	1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO 1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO 1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO 1418 - DIVISAO DE MONITORIA 1419 - DIVISAO DE ESTAGIO

	1	I
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
a) \/iaitaa t/aniaaa /A10\	Teletrabalho	1424 - DIVISAO ACADEMICA
q) Visitas técnicas (A19)	e/ou Presencial	1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
r) Atendimento aos órgãos de controle	Teletrabalho	1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
e órgãos externos à Universidade (A27)	e/ou Presencial	1427 - DEP DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - PROGRAD
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR – PROGRAD
s) Articulação para o desenvolvimento	Teletrabalho	1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
de parcerias institucionais (A28)	e/ou Presencial	1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
de parcerias institucionais (A20)	e/ou Fresencial	1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
		1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR
.\. D		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
t) Participação em Colegiados, Grupos		1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
de Trabalho e Comissões por	Teletrabalho e/ou Presencial	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
integrantes formalmente designados		1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD
(A29)		1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS
u) Logística Patrimonial -		
recebimentos, entregas, controle e	Teletrabalho	
movimentação de bens patrimoniais	e/ou Presencial	1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
(A30)	2, 52 1 1656116101	
,,	1	1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
v) Fiscalização e Acompanhamento de	Teletrabalho	
Contratos (A32)	e/ou Presencial	1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		209 - COORDENACAO DE SELECAO

		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
w) Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis) (A33)	Presencial	1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
		1411- PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1412 - SECRETARIA DA PRO REITORIA DE GRADUACAO
		1421 - COORD DE APOIO AO ENSINO DE GRADUACAO
		1418 - DIVISAO DE MONITORIA
		1419 - DIVISAO DE ESTAGIO
		1422 - DIVISAO DE AVALIACAO
		1423 - DIVISAO DE APOIO CURRICULAR
		1614 - DIVISAO DE PRATICA DISCENTE
		1414 - GERENCIA PLENA FINANCEIRA DA PROGRAD
x) Treinamento e Supervisão de	Teletrabalho	1415 - GERENCIA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA
alunos/estagiários (A36)	e/ou Presencial	1427 - DEP DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - PROGRAD
		1615 - DIVISAO CONTROLE CERTIFICADOS E DIPLOMAS
		1616 - DIV REGISTRO ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES
		209 - COORDENACAO DE SELECAO
		1424 - DIVISAO ACADEMICA
		1425 - DIVISAO OPERACIONAL DA COSEAC
		1426 - DIVISAO DE INFORMATICA
		1416 - COORDENACAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
		1417- DIVISAO DE PROGRAMAS
		1420 - DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS